PORTARIA Nº 224, de 1º de abril de 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, PROGRAMA PARFOR EQUIDADE/CAPES/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando as disposições do Edital nº. 071/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da análise das inscrições para o processo de seleção para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O(A) candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado da homologação das inscrições, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, até às 23h59 do dia **02 de abril de 2025**, para o e-mail parforuesbquilombola@gmail.com, observando o item 4 do Edital nº. 071/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR